

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**Nº 017/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Jhonata da Silva Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa FELIPE SOARES BOTELHO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 32.722.933/0001-89, com endereço na rua Antônio Pereira nº 76, Centro, Aperibé – RJ, que pelo valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais) prestará o serviço de MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO APERIBEENSE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Publique-se o presente.

Aperibé, 23 de março de 2021.

***JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES***

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**A10322B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/03/2021. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>